



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM

Questionamentos CONCORRÊNCIA NACIONAL CN Nº 08/2021

STER Engenharia Ltda.

Quarta. 17 de novembro de 2021 11h:03min

Referente ao anexo 05, item 6.5

- O material referido é proveniente da dragagem dos canais e não se presta a engordamento das praias?

Resposta: Sim.

- Este material deve ser separado por algum processo, tipo peneiramento ou similar?

Resposta: Não, o material dragado será transportado para os botas esperas 1.3 e 3.1 para o processo de secagem e destinados em bota fora devidamente licenciado.

- O material tem que tipo de classificação para que possamos dispor para o bota fora apropriado?

Resposta: Areia fina.